

## **CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO “MERCADO DE NATAL - 2024”**

### **Município de Lamego**

1. O Mercado de Natal decorre entre **7 de dezembro de 2024** e **7 de janeiro de 2025** na **Avenida Dr. Alfredo de Sousa - Lamego**;
2. Podem candidatar-se artesãos e produtores de vinhos, licores, doçarias e compotas;
3. Os candidatos seleccionados têm que garantir a qualidade e autenticidade dos produtos, já que estes são a garantia da afirmação do nome do Concelho e da Marca “Lamego” na região e no mundo;
4. Os candidatos têm que apresentar fotografias dos produtos a comercializar;
5. Os candidatos têm que garantir a abertura dos stands todos os dias, durante o período da Feira no horário definido;
6. O município irá disponibilizar 20 stands, com uma área de 3m x 3m para a comercialização de produtos;
7. As candidaturas estão abertas até ao dia 30 de novembro;
8. A avaliação das candidaturas apresentadas irá ser analisada pelos serviços do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo;
9. Não serão aceites candidaturas de comerciantes que não tenham a situação regularizada perante o Município;
10. Se as candidaturas admitidas forem em número superior aos lugares disponibilizados, será dada preferência aos agentes económicos que tenham participado nos anos transactos;
11. O Mercado de Natal irá decorrer de 7 de dezembro 2024 a 7 de janeiro 2025, no horário das 10:00h às 19:00h;
12. O valor de participação no Mercado é de 79,20€. O valor está de acordo com o ponto 1.1.1 do capítulo XII do regulamento geral de taxas e licenças do município de Lamego;
13. Todos os espaços deverão ser decorados tradicionalmente de modo a embelezar o mercado e apelar aos visitantes;

14. Os expositores são responsáveis pelos espaços e conteúdo dos mesmos, pela abertura e fecho de acordo com os horários das presentes Condições de Participação;
15. Os comerciantes devem cumprir com os regulamentos, normas e condutas de higiene e segurança;
16. O período de cargas de descargas é das 09:00h às 10:00h da manhã;
17. A montagem terá de ser efectuada no dia 06 de dezembro de 2024
18. A desmontagem dos espaços terá que estar concluída até dia 08 de janeiro de 2025;

Lamego, 10 de outubro de 2024